



## **PORTARIA N° 1188/2020**

***Ementa:*** Institui Comissão para abertura de Processo Administrativo contra a empresa Portoblan Comércio Importação e Exportação - EIRELI, por inexecução total de contrato.

**CONSIDERANDO** os princípios da Publicidade, Transparência e Eficiência, a serem observados por este Conselho de Fiscalização profissional;

**CONSIDERANDO** a finalidade de promover a ampla competitividade;

**CONSIDERANDO** a previsão do Art. 77 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada na 1211ª Reunião de Diretoria, realizada em 15/10/2020;

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECIDE:**

**Artigo 1º** - Instituir Comissão para abertura de Processo Administrativo contra a empresa Portoblan Comércio Importação e Exportação - EIRELI, por inexecução total de contrato, consoante previsão do Art. 77 da Lei 8.666/93.

**Artigo 2º** - A Comissão terá como integrantes os funcionários:

Kátia Christina Gomes da Silva Mendes – Presidente;  
Elizabeth Zagni Schmied Gonzaga – Membro;  
Rosiléa de Souza Dantas – Membro;  
Alessandra Pereira Cardoso – Suplente.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2020.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente**